



**MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO/PE**  
**DECRETO Nº 55, DE 17 de novembro de 2025**

**Decreta** **ponto**  
**facultativo no dia 21 de**  
**novembro de 2025, e dá outras**  
**providências.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO**, Estado de Pernambuco, **Sr. EDEZIO FERREIRA DOS SANTOS FILHO**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** a conveniência administrativa de alinhar o funcionamento das repartições públicas municipais ao calendário estadual, a fim de facilitar a organização dos serviços e a vida funcional dos servidores e munícipes;

**CONSIDERANDO** a ausência de prejuízo à prestação dos serviços públicos essenciais à população;

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** no dia 21 de novembro de 2025, em virtude do feriado da consciência negra no dia anterior, para os órgãos e entidades da administração direta, autarquia e fundações do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º. Ficam excluídos para fins desse decreto, os serviços considerados essenciais ao interesse público.

Art. 3º. Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Bom Conselho/PE, 18 de novembro de 2025

**EDEZIO FERREIRA DOS SANTOS FILHO**  
Prefeito do município de Bom Conselho

